



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 226/2021 ANO XII Divulgação: segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 Publicação: segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2021 PREGÃO Nº 15/2021 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 15/2021, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 12/2021, objetivou a aquisição de produtos e serviços de informática, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço total por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1

Vencedor: Enterprise Comercio E Soluções em TI Ltda EPP com proposta no valor de R\$12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Lote 2

Deserto

Lote 3

Vencedor: Altas Networks & Telecom Ltda com proposta no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Publique-se.

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2021 PREGÃO Nº 18/2021 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 18/2021, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 15/2021, objetivou a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento das necessidades, estudo das soluções e elaboração anteprojeto, projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas/encargos, termo de referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, para impermeabilização dos espaços no edifício sede da Justiça Militar acometidos por infiltrações provenientes do subsolo, nas lajes expostas e paredes internas, bem como para o posterior acompanhamento e recebimento técnicos da execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço global para o lote único.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único

Vencedor: MMART Engenharia de Projetos Eireli com proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se.

Extrato da 1ª Apostila ao Contrato nº 28/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79.

Objeto: Fica registrada a retificação da redação do item 1.1.2 da Cláusula Primeira: Do Objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018 com a seguinte redação: Onde se lê: o reajuste dos preços dos serviços em 5,99% (cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento), tendo como indexador o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, acumulado nos últimos 12 meses, referente a setembro/2020 conforme inciso I da cláusula sexta do contrato, leia-se: o reajuste dos preços dos serviços em 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), tendo como indexador o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho/2020 conforme inciso I da cláusula sexta do contrato.

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa ELEVADORES MILENIO EIRELI – CNPJ 03.539.398/0001-27.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de dezembro de 2021; reajuste dos preços dos serviços com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, relativo ao mês de outubro de 2021, no percentual de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) e inclusão de cláusula contratual.

Valor total do aditivo: R\$ 19.256,64 (dezenove mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “21”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do aditivo: 24/12/2021 a 24/12/2022

Assinatura: Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

PORTARIA N. 1.425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria n. 1.058, de 27 de fevereiro de 2018.

O **Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de manter atualizados os preceitos do Código de Conduta Ética dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria n. 1.058, de 27 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.

5º.....

.....

.....

X - promover, com ampla participação dos servidores, a revisão do Código de Conduta Ética dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

XI - desenvolver outras atividades inerentes a sua finalidade.

.....

.....

Art. 20.

.....

§ 1º A instauração de ofício do processo de apuração de infração ética dar-se-á em função do conhecimento do fato, quando obtido por meio de fonte idônea.

§ 2º Os procedimentos instaurados para a apuração de desvio ético de servidor tramitarão sob sigilo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 55, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Acresce dispositivo à Portaria Conjunta n. 52, de 9 de dezembro de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em exercício e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º O inciso II do artigo 6º da Portaria Conjunta n. 52, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "j":

"Art. 6º

.....

II -

.....

j) o desembargador Coordenador da Comissão de Supervisão do Concurso Público para servidores da Justiça Militar e mais três servidores para apoiarem a sua atuação, sendo sua assessora de 20 a 23 de dezembro, um servidor da comissão de concurso de 27 a 30 de dezembro e um servidor da comissão de concurso de 3 a 6 de janeiro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Presidente em exercício

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Corregedor

Designando:

- a servidora Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código JM-CH-01, GE-L3, na Gerência Administrativa, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos Portaria n. 1.370/2021;
- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código JM-CH-02, CA-L2, na área de Licitações, Contratos e Compras, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos Portaria n. 1.370/2021;
- a servidora Kely Cristina Barbosa Machado, JME 0135-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Serviço, código JM-CH-03, CS-L3, no Almoxarifado, no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, nos termos Portaria n. 1.370/2021.